



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 247/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para viabilizar a aquisição de uma área, para construção de Capela Mortuária em Porto Marinho, São Sebastião do Paraíba, 4º Distrito desta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores daquela localidade, que na falta de uma capela são obrigados a velar seus entes queridos em casa ou em outro ambiente inapropriado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de agosto de 2018.

Emanuela T. Silva
Emanuela Teixeira Silva

Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>905/18</u> <u>23/08/18</u> HORA <u>16:30</u> O FUNCIONÁRIO <u>[assinatura]</u>
